



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 042/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/07/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Projeto de Prestação de Serviços e a minuta do contrato do projeto: "Estudo das Macrófitas Aquáticas no Reservatório de Itaipu etapa 10 - monitoramento da margem esquerda"

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.012.773-3;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Prestação de Serviços: Estudo das Macrófitas Aquáticas no Reservatório de Itaipu etapa 10 - monitoramento da margem esquerda".

Art. 2º Fica aprovado a minuta do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Itaipu Binacional e a UEM.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de junho de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/07/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)